



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

Processo nº 977/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de profissional para criação e edição de matérias digitais para divulgação de informações para a comunidade em formato digital via post em redes sociais, newsletter e vídeos, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Colinas do Sul.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Administração da Secretaria de Educação e Cultura	Gisele Paulino Silva

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria de Educação é a realização de **dispensa de licitação**, considerando a natureza comum dos serviços e o critério de menor preço, conforme previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Planejamento deficiente	
Probabilidade:	(☒) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (☒) Alta
Dano: O prejuízo ao atendimento das demandas da secretaria municipal de educação e cultura	
Ação Preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Responsável: Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação de Contingência: Revisão de quantitativos	Responsável: Departamento de compras da administração pública

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES PARA PRODUÇÃO DE CONTEUDO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES VIA POST E VÍDEOS EM REDES SOCIAIS. ADEQUAÇÕES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS ATÉ CHEGAR AO PRODUTO FINAL. VISITA EM LOCO PARA REGISTROS FOTOGRÁFICOS COM EQUIPAMENTO

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

		ESPECÍFICO QUE OFEREÇA ALTA QUALIDADE. REUNIÕES PRESENCIAIS SEMPRE QUE SOLICITADO PELA EQUIPE DA EDUCAÇÃO OBJETIVANDO REPASSE DE INFORMAÇÕES PARA COMPOR A PRODUÇÃO
--	--	---

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

As empresas proponentes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, podendo ocorrer solicitações diárias e exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades das Escolas Municipais de Colinas do Sul, através da Ordem de Compra. A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compra. A distribuição estabelece critérios importantes de logística a serem utilizados

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A presente contratação visa:

- a) *Com a contratação, espera-se ampliar a divulgação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, utilizando canais digitais como redes sociais, newsletters e vídeos institucionais. A iniciativa visa melhorar o engajamento da população com os projetos da pasta, promover uma comunicação mais clara, acessível e contínua com a comunidade, além de valorizar as atividades educacionais e culturais do município. Também se pretende fortalecer a transparência pública e incentivar a participação social nas ações promovidas pela Secretaria.*

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura para o ano de 2025.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

11.1. Com base nos estudos expostos acima, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Colinas do Sul - GO, 07 de fevereiro de 2025.

Marcelo Paulino Menezes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Site: www.colinasdosul.go.gov.br
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)
End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.
CONTATO: (62) 3486-1117